



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO NO CENTRO DE EVENTOS**



## **CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO NO CENTRO DE EVENTOS**

**Local:** Rua Ernesto Nunes Bandeira Nº 920 – Tramandaí – RS

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Tramandaí – Secretaria de Turismo

### **1. INTRODUÇÃO**

Este memorial tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução dos serviços de fornecimento de materiais e mão de obra necessárias para a construção de um pavilhão junto ao Centro de Eventos.

A Licitação será dividida em quatro lotes: **Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04:**

**Lote 01:** Os serviços referentes ao lote 01 são relativos a construção da estrutura pré-moldada de concreto de um pavilhão de 1200m<sup>2</sup> composta de fundações, pilares, fechamento lateral (pré-moldada), tesouras, terças, telhado com telhas aluzinco e piso de concreto polido, além da pintura do pavilhão com acabamento com tinta acrílica e uma estrutura de cobertura para os portões de acesso.

**Lote 02:** Os serviços referentes ao Lote 02 referem-se à instalação de esquadrias em alumínio (janelas para iluminação natural e ventilação) e os portões de acesso(8) em aço galvanizado, com acionamento com barras antipânico.

**Lote 03:** Os Serviços pertinentes ao Lote 03 compõe-se a totalidade das instalações elétricas do pavilhão: tomadas, refletores de LED, Quadro de distribuição, eletrocalhas e eletrodutos, disjuntores, cabos e todo o conjunto de acessórios para a fixação e funcionamento destes componentes, conforme o projeto elétrico em anexo.

**Lote 04:** Os Serviços relativos ao Lote 04 refere-se à execução do Plano de Prevenção de Combate ao Incêndio do pavilhão, conforme o projeto de PPCI em anexo.

#### **Construção do pavilhão – Programa de necessidades:**

Área do pavilhão = 1.200,00m<sup>2</sup>

Área do Piso de concreto polido = 1.200,00m<sup>2</sup>

Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas normas brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contato da obra. Toda vez que surgir neste memorial a expressão “ou similar”, fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta e sujeita à aprovação. A condição de “contratada” refere-se à empresa vencedora de processo licitatório. Anteriormente ao início das obras, está previsto levantamento técnico das condições necessárias à execução dos serviços através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo.



A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços e, havendo divergências, deverá considerar em seus custos redução do valor apresentado. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o conhecimento dos projetos fornecidos, bem como normas de trabalho impressos e a visitação prévia ao local em tempo hábil antes do processo licitatório. O agendamento para visita técnica deverá ser feito junto ao Setor de Engenharia, telefone de contato 3684 9017 das 13:00 às 19:00hs.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para execução dos diversos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro.

Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e mão de obra, salvo disposição contrária serão fornecidos pela empresa contratada. As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após da ordem de serviço. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos.

Em caso de dúvidas na interpretação do projeto arquitetônico, deverão ser consultados os técnicos do departamento de Engenharia da Secretaria de Obras. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do departamento técnico, para tanto, é necessário que a empresa peça permissão por escrito via protocolo.

## **2.1 INÍCIO DA OBRA**

O início da obra se dará através da Carta de Início de Obras, emitido pelo técnico do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras, responsável pela fiscalização da obra. Neste momento a empresa contratada deverá apresentar a ART/RRT ou TRT (conforme o lote de sua responsabilidade) de execução dos serviços e o diário de obra.

## **2.2 DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL**

A empresa contratada deverá seguir as diretrizes da lei municipal nº (3199/2011), que institui o Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil (RSCC) do município de Tramandaí, em obras (novas construções ou reformas).

Está estimada a demolição/remoção de aproximadamente 30m<sup>3</sup> de entulho no local, por esta quantidade sendo necessário a apresentação de projeto de gerenciamento de resíduos da construção civil em seu formato completo, conforme art. 16 da lei municipal nº 3199/2011.

A retirada de entulhos da obra deverá ser executada pela contratada, por empresa registrada e com licença nos órgãos ambientais, bem como o destino dos resíduos deverá ser para local licenciado pelos órgãos ambientais, devendo apresentar os comprovantes do destino dado aos resíduos.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar a fiscalização da Prefeitura Municipal a ART /RRT de execução, e declaração ambiental referente ao plano de gerenciamento de RSCC aprovado e o diário de obra.



### **2.3 USO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO**

Será exigido no local de trabalho o isolamento de área de trabalho e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão usados com todos os dispositivos de segurança. Os equipamentos de segurança individuais serão obrigatórios (cinto de segurança, capacete, e botinas e trava quedas), conforme recomendação da NR-18. Em todas as atividades que a altura for superior a 1,50 metro será exigido Cinto de segurança.

### **2.4 PRAZOS**

Os serviços deverão ser executados em sua totalidade em um prazo definidos em cada lote, a contar da carta de início dos serviços, prorrogáveis pelo mesmo período solicitados pela empresa com justificativa compatível do motivo do atraso na execução da obra:

Lote 01: 120 dias

Lote 02: 60 dias

Lote 03: 60 dias

Lote 04: 60 dias

### **2.5 MATERIAIS**

Todo o material e mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame. Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, leis sociais, limpeza e retirada de sobras de material, equipamentos, administrações despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços

Deverá ser apresentada amostra dos materiais (pisos, tintas, telhas, cabos, tomadas tec..) tantas vezes quanto se fizerem necessárias para apreciação da equipe de engenharia, para definição de cor e modelo, antes da aquisição pela empresa que executará o serviço.

### **2.6 FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

A administração pública fiscalizará obrigatoriamente a execução das obras e serviços contratados, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos do edital de licitação.

A fiscalização ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato à autoridade superior. Esta providenciará a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação, o qual estando conforme, sucederá o termo de aceitação provisória, e posterior termo de aceitação definitiva. A obra ou serviço poderá ser utilizada a partir da emissão do termo de recebimento provisório.



### **3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

#### **LOTE 01 – CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO**

##### **Serviços Preliminares**

Deverá ser instalada placa de obra no padrão fornecido pela Secretaria de Obras, devidamente fixada em estrutura de madeira. Deverão ser feitas as instalações provisórias, barracão etc..

##### **Infraestrutura**

Será efetuada a limpeza do terreno para a posterior locação da obra e a escavação mecânica deste, para a colocação dos cálices/sapatas/estacas que irão suportar e fixar os pilares e dimensionados conforme o seu carregamento. As despesas de sondagem do terreno e o projeto e execução das fundações e estrutural da edificação serão por conta da empresa contratada. A empresa contratada deverá apresentar a ART/RRT do projeto e execução dos serviços.

##### **Estrutura, Fechamento e Cobertura do ginásio (pré-moldados)**

Esta etapa contempla praticamente do fornecimento, transporte e montagem de toda a estrutura do ginásio com elementos pré moldados de concreto (fck 30 Mpa) como Sapatas; Cálices de fundação, vigas baldrame, vigas braços e viga cinta; tirantes p/ contraventamento e pilares. (obs.a seção destes elementos pré-moldados será dimensionada conforme o projeto estrutural a ser executada pela empresa contratante). Terças em perfil metálico ou de concreto pré-moldadas; telhas aluzinco esp=0,50mm (TP 40), cumeeira e acessórios para fixação, painéis de fechamento com fck 30Mpa, espessura de 0,10m e altura conforme o projeto. O projeto da estrutura do pavilhão, com o dimensionamento dos elementos a serem montados, deverá ser apresentado ao Departamento de engenharia para uma prévia aprovação.

Observe que o projeto arquitetônico do pavilhão, sugere uma modulação (distanciamento entre pilares) de 5,00m. Mas a empresa contratada, por questões de ordem técnica, pode optar pela utilização de outras medidas para este intervalo, observando sempre o critério de segurança da edificação e as dimensões originais do projeto, assim como a quantidade dos portões de acesso e a área total das aberturas. O projeto arquitetônico e estrutural da opção escolhida deverá ser apresentado ao departamento de engenharia para uma prévia apreciação e aprovação.

Em cada portão de acesso, serão instaladas coberturas de proteção, que deverão ser construídas de acordo com o projeto arquitetônico, com estrutura de treliças metálicas galvanizadas à fogo e telhas de aluzinco, tipo TP40 e espessura 0,5mm.

Todas as estruturas metálicas desta edificação, como terças, treliças, tirantes etc.. deverão ser protegidos com uma camada inicial de primer epóxi e seguida de duas ou mais demãos de tinta esmalte sintético, até atingir um perfeito acabamento.

Toda a estrutura montada do pavilhão e seu fechamento deverá receber duas ou mais demãos de tinta acrílica semi-brilho, em cor a ser definida, de primeira linha e previamente aprovada pela fiscalização, com um resultado final com um bom acabamento.



### **Piso de concreto polido**

Será executado um lastro de pedra britada (10cm) em toda a área do piso do pavilhão, onde será colocada uma tela de aço soldada, espessura=4,20mm (malha 15x15cm) para posterior concretagem polimento do piso e juntas de dilatação

, com espessura final do concreto de 15cm. Posteriormente será feito o polimento deste piso com a utilização de aditivos e equipamentos apropriados.

O prazo de execução deste lote será de 120 dias.

### **LOTE 02 – INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS E PORTÕES DE ACESSO**

Todas as janelas serão basculantes, de alumínio com vidro transparente e espessura de 4mm. A estrutura da esquadria e a colocação das mesmas deverá seguir as normas (NBR/ABNT). No projeto arquitetônico do pavilhão, o espaço para a colocação das esquadrias foi dimensionado levando-se em conta o intervalo entre os pilares, que no caso é 5,00m. Dividiu-se o vão em 5 módulos de +-1,00m de largura cada e, a sua altura (+-1,00m), também foi dividida em 02 partes (0,50m de altura cada). Nos módulos instalados junto aos pilares, as esquadrias (2) serão do tipo basculante, cujo o acionamento será feito através de uma haste com prolongador instalada em uma altura acessível. Já as esquadrias do meio do vão, são fixas. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com o projeto em anexo.

Caso a empresa contratada utilizar uma outra medida entre pilares, estas esquadrias deverão ser dimensionadas de acordo com a nova situação (vão), observando o critério das partes móveis sempre junto aos pilares e as demais fixas. A empresa vencedora deverá apresentar o modelo das janelas para prévia aprovação do departamento de engenharia.

Serão instaladas 08 (oito) Portas de aço galvanizado, 2,40m x 2,20m, equipadas com barras antipânico, que deverão ser protegidos com uma camada inicial de primer epóxi e seguida de duas ou mais demãos de tinta esmalte sintético, até atingir um perfeito acabamento.

O prazo de execução deste lote será de 60 dias.

### **LOTE 03 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410, e padrão da concessionária CEEE. Quaisquer dúvidas referente as instalações elétricas e ao projeto deverão ser encaminhadas aos técnicos do Departamento de Engenharia. A empresa contratada deverá apresentar a ART/RRT ou TRT de execução dos serviços.

**Tomadas:** Deverão ser do tipo sobrepor em condutores instaladas a 40cm do chão, com aterramento padrão ABNT (3P), conforme planta em anexo.

**Lâmpadas :** Para uso interno: holofotes em LED potencia 150w.

**Disjuntores:** Disjuntores termomagnético, mono, bi ou tripolar conforme projeto em anexo norma IEC, curva B.



**Centro de Distribuição (CD):** De sobrepor, com barramentos 3F+N+T, com espaço para disjuntor geral e dimensões conforme quadro de cargas em anexo.

**Fiação :** Deverão ser utilizados fios rígidos ou cabos com dimensões mínimas conforme o projeto elétrico. Deve ser antichama, 750v de isolamento para os circuitos instalados em alvenaria, e classe 0,6/1kV para os circuitos em instalação subterrânea, todos com selo INMETRO.

**Tubulação :** Deverão ser utilizados eletrocalhas ,eletrodutos rígidos em PVC com diâmetros Ø 3/4", 1" padrão ABNT.

O prazo de execução deste lote será de 60 dias.

#### **LOTE 04 – EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**

Esta etapa contempla a instalação dos equipamentos relacionados na planilha orçamentária, em quantidade e nos locais previsto no projeto de PPCI em anexo. A empresa contratada deverá apresentar a ART/RRT de execução dos serviços.

#### **4.1 -SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - conforme NBR 13.434-1-2-3**

A sinalização de segurança contra incêndio tem como objetivo reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes, e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combatem e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saídas para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

Manutenção das sinalizações de emergência deverá seguir as instruções da NBR 13434.

#### **DESCRIÇÃO DAS SINALIZAÇÕES**

<b>Sinalização de proibição</b>		Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelhas
<b>Código / Símbolo</b>	<b>Significado</b>	<b>Aplicação</b>
<b>P1</b>	 Proibido Fumar	Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio



<b>Sinalização de orientação</b>		Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	
<b>Código / Símbolo</b>		<b>Significado</b>	<b>Aplicação</b>
S1		Saída de emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas . Dimensões mínimas: L = 1,5H.
S2		Saída de emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L = 2,0H.
		Saída de emergência	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos
S26		Saída de emergência	Indicação de uso barra antipânico, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos.

<b>Sinalização de equipamentos</b>		Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	
<b>Código / Símbolo</b>		<b>Significado</b>	<b>Aplicação</b>
E1		Alarme sonoro	Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio



<b>E2</b>		Comando manual de alarme ou bomba de incêndio	Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
<b>E5</b>		Extintor de incêndio	Indicação de localização dos extintores de incêndio
<b>E7</b>		Abrigo de mangueira e hidrante	Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior

A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização. A mesma sinalização deve estar distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas seja claramente visível de qualquer posição dentro da área, e devem estar distanciadas entre si em no máximo 15,0 m

#### **4.2 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - conforme NBR 10.898/2013**

A edificação deverá possuir sistema de iluminação de emergência com condições de clarear áreas escuras de passagens, horizontais e verticais, incluindo áreas de trabalho e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais e normais, na falta de iluminação normal.

Tipo de Sistema: Conjunto de blocos autônomos

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária. A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

#### **3.2.3 - EXTINTORES - conforme NBR 12.693/2013**

A sinalização dos extintores deverá atender aos requisitos da NBR 13434-1-2-3 conforme descrito neste memorial (Sinalização de Emergência).

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido.



Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado ou abaixo de 0,10 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada;

### **3.2.4 - SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO**

O sistema de alarme de incêndio é composto de uma central e alarme endereçável, acionadores manuais endereçáveis, sinalizadores sonoros/visuais endereçáveis. São utilizados para cada pavimento um circuito para interligar acionadores e um circuito para os sinalizadores.

O sistema de acionamento é composto por acionadores manuais endereçáveis. O acionamento é efetuado com a quebra do vidro localizado na parte frontal do dispositivo. Os acionadores utilizam um par de fios para se comunicarem com a central. Cada pavimento possui um circuito para o sistema de detecção e acionamento.

O sistema de sinalização é composto por sinalizadores sonoros/visuais convencionais. Os sinalizadores utilizam um par de fios para se comunicarem com a central. A fiação utilizada no projeto é composta por cabeamento blindado dedicado ao sistema de alarme. O cabo possui um par de fios com seção de 1,00 mm<sup>2</sup> cada e um sistema de blindagem.

A central é um equipamento que suporta periféricos endereçáveis e se comunica com cada periférico através de um par de fios. A central possui portas independentes para os sistemas de detecção/acionamento e sinalização. As portas identificadas como “laço” são utilizadas para interligar o sistema de detecção e acionamento, as portas identificadas como “sirenes” são utilizadas para interligar o sistema de sinalização.

A infraestrutura para o sistema é composta de eletrodutos de PVC de bitola ¾” dispostos de forma aparente. Os eletrodutos devem ser da cor vermelha e devem ser dedicados ao sistema de alarme de incêndio.

### **3.2.5 - SISTEMA DE HIDRANTES**

Dentre as normas mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento do projeto de Instalações Hidráulicas de PPCI, destacamos para execução dos presentes projetos a NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.

As Instalações Hidráulicas de PPCI serão compostas basicamente por tubulações, de hidrantes e seus abrigos, mangueiras e sinalizações.

As instalações deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços e finalizadas com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento

Ao fazer todo o sistema de hidrantes será imprescindível testá-lo antes de habilitar seu funcionamento. Suas padronizações devem seguir o determinado na NBR 13714.



Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio: indica que, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, deve ser usada a gradação de qualidade superior.

A tubulação do sistema deve ser em ferro galvanizado, com diâmetro nominal igual a 2 ½" (65mm). Toda a tubulação aparente do sistema deve ter acabamento em pintura na cor vermelha, com tinta esmalte ou similar. A tubulação subterrânea fora da edificação deverá ser feita dentro de canaletas de concreto com tampas de concreto removíveis.

As mangueiras de incêndio devem ser acondicionadas dentro dos abrigos: em ziguezague ou aduchadas conforme especificado na NBR 12779, sendo que as mangueiras semirrígidas podem ser acondicionadas enroladas, com ou sem o uso de carretéis axiais ou em forma de oito, permitindo sua utilização com facilidade e rapidez.

Serão utilizados dois abrigos de hidrantes.

Segue abaixo o padrão de instalações que devem fazer parte do abrigo de mangotinhos:

- Os abrigos devem possuir fixação própria, independente da tubulação que o abastece;
- Os abrigos não devem ter outro uso além daquele indicado pela NBR 13714;
- Os armários para mangotinhos devem ser fabricados em chapa de ferro galvanizado com acabamento em pintura na cor vermelha, de dimensões 90x60x30cm (AxLxP), a uma altura de 1,00m do piso acabado, proporcionando uma tomada de água a aproximadamente 1,20m do piso;
- Devem possuir portas de abrir dotadas de trincos, visor de vidro para visualização interna e veneziana de ventilação, com a inscrição "INCÊNDIO" em letras vermelhas, de dimensões 90x60x17 cm (AxLxP);

As mangueiras dos mangotinhos devem ser semirrígidas com reforço têxtil, diâmetro igual a 25 mm ou 32 mm e comprimento máximo de 30 m. Terão esguicho regulável e uma saída de vazão 100 L/min.

Considerou-se para fins de determinação de sistemas de combate a incêndios o disposto na NBR 13714, que determina que as instalações devem ser protegidas por sistemas tipo 1 - Sistema de Mangotinhos, conforme especificações e ilustração a seguir:

- Serem dotados de pontos de tomada de água de engate rápido;
- Possuírem uma tomada de água para mangueiras de diâmetro 40 mm (1 ½").
- Possuírem esguicho regulável;
- Possuírem mangueiras de diâmetro 25 mm ou 32 mm e comprimento máximo igual a 30m.
- Terem saída com vazão de água igual a 100L/min;



- As conexões Storz dos hidrantes e mangotinhos deverão estar bem atarraxadas, de maneira de não apresentarem vazamentos.

O prazo de execução deste lote será de 60 dias.

#### **ITEM 04 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS**

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos e ferramentas e sobras de materiais, serão totalmente removidos do canteiro ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança.

#### **4 OBSERVAÇÕES**

Deverá ser agendada visita técnica antes da data de entrega dos envelopes pelo telefone 3684-9017 com o departamento de engenharia entre segunda a sexta das 13:30 às 18:00hs, para esclarecimentos e conhecimento do local da obra. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Esta documentação deverá ser entregue juntamente com os demais documentos.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Departamento de Engenharia.

#### **5 ENTREGA DA OBRA**

Caberá à fiscalização da prefeitura o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento total às ordens de serviços emitidas quando ao número de operários, qualidade dos serviços efetuados. A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, assim como, ingerência sobre os funcionários da contratada.

#### **6 PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA**

Como parâmetro serão analisados atestados de execução de no mínimo:

Construção de Pavilhão Pré-Moldado de concreto – 50% : 600m<sup>2</sup>

Execução do Plano de Prevenção de Combate ao Incêndio 50%: 01 hidrante (mangotinho) instalada.